



**DECISÃO Nº 179/2017 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Dispõe sobre a aprovação do Parecer de Relator opinando pela instauração de Processo Ético.*

O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - Coren/PR no uso de suas competências e atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 5.905 de 12 de julho de 1.973;

**CONSIDERANDO** a Resolução 370/2010 do Conselho Federal de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** o conteúdo da Denúncia nº 049/2017;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer do Relator que opinou pela instauração de processo ético;

**CONSIDERANDO** a deliberação de Plenário em sua 252ª Reunião Extraordinária de Processo Ético, realizada em 13 de dezembro de 2017.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade o Parecer de lavra da Conselheira Relatora, a fim de instaurar o Processo Ético sob o nº 038/2017, em face dos Técnicos em Enfermagem, **ADRIANA CARZINO MOTA DE OLIVEIRA**, casada, brasileira, inscrita no Coren PR sob nº 1.122.737, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus de Iguape, nº 1.199 – Hauer – Curitiba-PR – CEP: 81.610-040; **JUDITE NETA DE ALCANTARA**, brasileira, solteira, inscrita no Coren PR sob nº 1.062.303, residente e domiciliada na Rua Santa Zita, nº 281 – Bl. A 11 – Ap. 01 – Guaira – Curitiba-PR – CEP: 80.630-260; **FRANCIELE DO CARMO BASCHAKAR MELO**, brasileira, casada, inscrita no Coren PR sob nº 1.101.050, residente e domiciliada na Rua Arcanjo São Rafael, nº 273 – Sítio Cercado – Curitiba-PR – CEP: 81.910-040; **CARLOS**



# Coren<sup>PR</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná



**RODRIGUES**, brasileiro, casado, inscrito no Coren PR sob nº 135.606, residente e domiciliado na Rua Eurico Muniz, nº 34 – C. Jardim – São José dos Pinhais-PR – CEP: 83.035-450; **ROSANA DALLAGRANA**, brasileira, solteira, inscrita no Coren PR sob nº 836.425, residente e domiciliada na Rua Agostinho Brusamolín, nº 333 – ap. 501 – Torre 05 – CIC – Curitiba-PR – CEP: 81.312-090; **MARIA APARECIDA MOLINA DA SILVA**, casada, brasileira, inscrita no Coren PR sob nº 184.634, residente e domiciliada na Rua das Andorinhas, nº 4.448 – Novo Mundo – Curitiba-PR – CEP: 81.020-390; **MARCIA DE FÁTIMA RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita no Coren PR sob nº 745.993, residente e domiciliada na Rua Olívio Domingues Leonardi, nº 330 – Bl. 01 – Ap. 24 – Sítio Cercado – Curitiba-PR – CEP: 81.925-120; **ADRIELLE GILLIE BOARD DOS REIS DE JESUS**, brasileira, casada, inscrita no Coren PR sob nº 883.004, residente e domiciliada na Rua Agudos do Sul, nº 433 – Sítio Cercado – Curitiba-PR – CEP: 81.900-090; **ROSILDA DA SILVA**, brasileira, divorciada, inscrita no Coren PR sob nº 900.520, residente e domiciliada na Rua Celina Posselt Mansur, nº 153 – Novo Mundo – Curitiba-PR – CEP: 81.050-655; **ADRIANA DONATO**, brasileira, solteira, inscrita no Coren PR sob nº 718.094, residente e domiciliada na Rua Isabel Ribeiro, nº 74 – Tatuquara – Curitiba-PR – CEP: 81.470-245; **RUTE DE FARIA CRISTO REICHWALD**, brasileira, casada, inscrita no Coren PR sob nº 684.370, residente e domiciliada na Rua Álvaro Silva Abelardino, nº 203 – Casa 03 – Pinheirinho – Curitiba-PR – CEP: 81.820-400; **SUELI APARECIDA ALVES SILVA**, brasileira, casada, inscrita no Coren PR sob nº 945.084, residente e domiciliada na Rua Júlio Xavier Vianna, nº 168 – CIC – Curitiba-PR – CEP: 81.460-320; **JOSILENE MARIA MALEC DA SILVA DE SOUZA**, brasileira, casada, inscrita no Coren PR sob nº 529.746, residente e domiciliada na Estrada Guilherme Weigert, nº 2.245 – Bl. 01 – Ap. 12 – Sta. Cândida – Curitiba-PR – CEP: 82.720-000; **FRANCISCA POSSIDÔNIO DUARTE**, brasileira, solteira, inscrita no Coren PR sob nº 673.352, residente e domiciliada na Rua Dra. Alzira Pirath Corrêa, nº 221 – Ap. 23 – Bl. 01 – Pinheirinho – Curitiba-PR – CEP: 81.150-300; **ELIZ SABATKE**, brasileira, solteira, inscrita no Coren PR sob nº 845.789, residente e domiciliada na Rua Domingos Gabardo, nº 272 – Capão Raso – Curitiba-PR – CEP: 81.130-040; **DAIANE CARDOSO DOS SANTOS FERREIRA**, brasileira, solteira, inscrita no Coren PR sob nº 464.169, residente e domiciliada na Rua João Dembinski, nº 1.405 – Cidade



Industrial – Curitiba-PR – CEP: 81.270-330; **CYNTHIA APARECIDA BOSSLE DE CHAVES**, brasileira, casada, inscrita no Coren PR sob nº 388.973, residente e domiciliada na Rua Theóphilo Mansur, nº 333 – Novo Mundo – Curitiba-PR – CEP: 81.050-380; **ANGELA BRUNO GONÇALVES**, brasileira, casada, inscrita no Coren PR sob nº 819.908, residente e domiciliada na Rua Capistrano de Abreu, nº 869 – Boa Vista – Curitiba-PR – CEP: 82.560-250 ; **MARCIANA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, inscrita no Coren PR sob nº 961.657, residente e domiciliada na Rua Sebastião Malucelli, nº 877 – Sob. 06 – Novo Mundo – Curitiba-PR – CEP: 81.050-270; **MARILDA RODRIGUES SILVESTRE**, brasileira, solteira, inscrita no Coren PR sob nº 588.590, residente e domiciliada na Rua Pavão, nº 436 – Jd. Industrial – Araucária-PR – CEP: 83.706-150; **ANGELA LUCIA RIZZATO**, brasileira, solteira, inscrita no Coren PR sob nº 686.222, residente e domiciliada na Rua Rodolfo de Mattia, nº 485 – Alto Boqueirão – Curitiba-PR – CEP: 81.150-070; **LEONI TEREZINHA ANNES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita no Coren PR sob nº 918.714, residente e domiciliada na Rua Maria Bueno, nº 431 – Novo Mundo – Curitiba-PR – CEP: 81.020-180; **MARIA MADALENA PEDROSO SALVADOR**, brasileira, casada, inscrita no Coren PR sob nº 409.296, residente e domiciliada na Rod. BR 116, nº 17.906 – Ap. 404 – Bl. 06 – 3º andar – Xaxim – Curitiba-PR – CEP: 81.690-410; **JUDITE JASTROMBEK**, brasileira, solteira, inscrita no Coren PR sob nº 246.305, residente e domiciliada na Rua Íris A. Campos, nº 250 – Bl. 05 – Ap. 25 – C. Comprido – Curitiba-PR – CEP: 81.220-370; **EMANUELE LUZIA DOS SANTOS FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, inscrita no Coren PR sob nº 941.205, residente e domiciliada na Rua Henrique Martins Torres, nº 122 – Boqueirão – Curitiba-PR – CEP: 81.750-080; **DAMIANA GOMES DOS SANTOS**, brasileira, casada, inscrita no Coren PR sob nº 660.799, residente e domiciliada na Rua Carlos Klemtz, nº 1.410 – Ap. 21 – Bl. 25 – Fazendinha – Curitiba-PR – CEP: 81.320-000; **WANDA MARCIA FELIPE**, brasileira, solteira, inscrita no Coren PR sob nº 614.536, residente e domiciliada na Rua Joaquim Ferreira Lopes, nº 45 – Sítio Cercado – Curitiba-PR – CEP: 81.935-281; **SELMA RAMOS GOMES RIBEIRO**, brasileira, casada, inscrita no Coren PR sob nº 681.394, residente e domiciliada na Tv. Frei Miguel Ilário Bottacin, nº 76 – Novo Mundo – Curitiba-PR – CEP: 81.050-670; **TATIANE ALVES MULLER SALVIANA**, brasileira, casada, inscrita no Coren PR sob nº 104.518, residente e domiciliada na Rua Jundiá



do Sul, nº 1.011 – Sítio Cercado – Curitiba-PR – CEP: 81.935-040, e da Enfermeira **LETICIA CABRAL DE FARIA**, brasileira, solteira, inscrita no Coren PR sob nº 316.488, residente e domiciliada na Rua Cidade Jardim Olinda, nº 344 - Augusta – Curitiba-PR – CEP: 81.265-030; da Técnica em Enfermagem **ANA CLÁUDIA COLAÇO**, inscrita no Coren-PR sob o nº 580.561, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Rub Guimarães Coutinho, nº 112 – Pinheirinho – Curitiba-PR – CEP: 81.820-205, da Técnica em Enfermagem **ANA JANETE GONÇALVES BATISTA**, inscrita no Coren-PR sob o nº 516.306, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ladislau Luka, nº 990 – CIC – Curitiba-PR – CEP: 81.460-350, da Técnica e Auxiliar de Enfermagem **ANA PAULA TELES DE ARAÚJO**, inscrita no Coren-PR, respectivamente, sob o nº 878.107 e sob o nº 602.403, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Bortolo Pelanda, nº 777 – Umbará – Curitiba-PR – CEP: 81.940-210, da Técnica em Enfermagem **ANDRESSA DE ANDRADE**, inscrita no Coren-PR sob o nº 960.600, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Alexandre Glenski, nº 1.027 – Ap. 42 – Bl. 10 – Ganchinho – Curitiba-PR – CEP: 81.936-394, do Técnico em Enfermagem **CARLOS ALBERTO FERREIRA**, inscrito no Coren-PR sob o nº 670.902, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Jaime Rodrigues da Rocha, nº 1.515 – Capão Raso – Curitiba-PR – CEP: 81.150-130, da Técnica em Enfermagem **CLEUSA GROSS DE MOURA GOZI**, inscrita no Coren-PR sob o nº 960.600, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Alexandre Glenski, nº 1.027 – Ap. 42 – Bl. 10 – Ganchinho – Curitiba-PR – CEP: 81.936-394, da Técnica em Enfermagem **DORIZETE PIANA**, inscrita no Coren-PR sob o nº 246.329, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Luís Burda, nº 516 – Tatuquara – Curitiba-PR – CEP: 81.480-050, da Técnica em Enfermagem **EVA PINHEIRO RODRIGUES**, inscrita no Coren-PR sob o nº 492.569, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Aníbal Silva, nº 1.262 – Afonso Pena – São José dos Pinhais-PR – CEP: 83.050-170, da Técnica em Enfermagem **GISLENE TEIXEIRA DOS SANTOS**, inscrita no Coren-PR sob o nº 516.383, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Joaquim Ferreira Lopes, nº 45 – Sítio Cercado – Curitiba-PR – CEP: 81.935-281, da Técnica em Enfermagem **VIVIANE TEREZINHA GRACIANO SURGIK**, inscrita no Coren-PR sob o nº 381.371, brasileira, casada, residente e domiciliada na Estrada da Colônia, nº 164 – Casa 02 – Caiuá – Curitiba-PR – CEP:



**Coren**<sup>PR</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná



81.260-060, da Técnica em Enfermagem **RITA DE CÁSSIA LOPES ARGOLO DA SILVA BOLARD**, inscrita no Coren-PR sob o nº 735.389, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua João Bonat, nº 860 – Ap. 24 – Bl. 04 – Novo Mundo – Curitiba-PR – CEP: 81.050-170, em razão da existência de indícios de que teriam infringido os artigos **5º, 12, 16, 21 e 48** do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen 311/2007).

**Art. 2º** - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 13 de dezembro de 2017.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente do Coren-PR

  
**MARCIO ROBERTO PAES**  
Conselheiro Relator